

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de férias referente a terceira parcela do período de 2022 a 2023, à servidora **Maria Aparecida Cont**, matrícula nº 1.394, a serem gozadas no período de 24 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASÇO MENDONÇA (DC)

Presidente

